

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2023/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de materiais permanentes mobiliários (poltronas), conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda da Sesp e demais instituições participantes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que passará a vigorar no período de 25/04/2024 a 24/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2022/15661.04

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DINIZ FERNANDO PEREIRA - SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b57b4bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar